



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	17696	R\$ 100.000,00
2.168	319113000000	Obrigações Patronais	1	17699	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 127.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.168	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	17695	R\$ 1.000,00
2.168	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	17694	R\$ 40.000,00
2.168	319013000000	Obrigações Patronais	1	17697	R\$ 10.000,00
2.163	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	3070	R\$ 10.000,00
2.163	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	3060	R\$ 5.000,00
2.163	319113000000	Obrigações Patronais	1	3354	R\$ 12.000,00
1.072	449051000000	Obras e Instalações	1	17676	R\$ 2.000,00
2.073	449051000000	Obras e Instalações	1	17680	R\$ 6.000,00
2.196	339030000000	Material de Consumo	1	23679	R\$ 2.000,00
1.065	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	17686	R\$ 7.000,00
2.066	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	17691	R\$ 1.000,00
2.066	339030000000	Material de Consumo	1	17690	R\$ 4.000,00

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

22/10/2020

RECEBIDO

em 24/11/20



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.077	339030000000	Material de Consumo	1	17682	R\$ 500,00
2.073	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	17679	R\$ 26.500,00
TOTAL					R\$ 127.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal